



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco  
[Conselho Estadual de Educação](#)

**INTERESSADA:** DAMAR CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO  
TÉCNICO GRAU T / CABO DE SANTO AGOSTINHO /PE  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM  
SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO  
SEGURANÇA NA MODALIDADE PRESENCIAL  
**RELATOR:** CONSELHEIRO PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA  
**PROCESSO Nº** 14000110005178.000048/2023-53

**PUBLICAÇÃO DOE:** 15/11/2023 *pela*  
*Portaria SEE nº 4746 de 14/11/2023.*

**PARECER CEE/PE Nº 111/2023 – CEB**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 01/11/2023**

## 1 RELATÓRIO

O Centro de Ensino Técnico Grau T, mantido pela Damar Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.580.414/0001-04, situada Rodovia BR 101 Sul, nº 34.318, Galpões 2D e 3D, Distrito Industrial, Cabo de Santo Agostinho /PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.500-000, solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do ofício nº 17/2023, a renovação de autorização para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial. Constatam do Processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 17/2023, dirigido ao Presidente do CEE/PE com o requerimento;
- Contrato de Constituição da Sociedade – 1ª Alteração;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Governo de Pernambuco;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho;
- Contrato de Locação de Imóvel / Aditivo ao Contrato;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Cópia do Parecer de Recredenciamento Institucional;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada;
- Alvará de Localização e Funcionamento, com validade até **19/05/2024**;
- Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Relatório Descritivo de Execução do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição;
- Relatório de Avaliação *in loco* das condições de Renovação da Autorização do Curso e anexos;
- Despacho nº 38472309 e Ofício nº 64/2023/SEIP - devolução do Processo ao CEE-PE.

## **1.1 Histórico da Tramitação**

Em 11/04/2023, sob o nº 14000110005178.000048/2023-53, o Processo foi protocolado no CEE/PE, sendo enviado no mesmo dia à Câmara de Educação Básica para designação da relatoria.

Em 09/05/2023, os autos foram encaminhados à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP) para constituição da Comissão responsável pela análise das condições da renovação de oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

A Comissão, constituída em 16/05/2023, por meio da Portaria SEE nº 2113/2023, composta por Raquel Elza Oliveira Glotz, Coordenadora da Comissão e Analista em Gestão Educacional da SEIP, pela Professora Técnica Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba e pelo Especialista Antônio Ferreira Rosa Junior, realizou visita *in loco* à Instituição em 07/06/2023. Na ocasião, os especialistas foram recepcionados pela Gerente Administrativa Amanda Patrícia Queiroz da Silva e pelo Coordenador Pedagógico Diego Humberto da Silva Santos, momento no qual foi executada a vistoria dos ambientes e da escrituração escolar.

Em 28/08/2023, o Processo retornou ao CEE/PE e a este Conselheiro para análise e emissão de parecer.

## **2 ANÁLISE**

A Damar Cursos Técnicos Ltda. foi recredenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEE/PE nº 034/2019 – CEB aprovado pelo Plenário em 15/04/2019.

Considerando a documentação apresentada, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 02/2016, incluindo o Relatório de Avaliação das condições institucionais para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, destacamos os aspectos abaixo relacionados.

### **2.1 Do Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho**

#### **2.1.1 Justificativa**

A Instituição justifica a oferta do Curso afirmando que,

A segurança e a saúde do trabalho caracterizam-se pela adoção de estratégias que levam os trabalhadores a desenvolver atitudes conscientes para o trabalho seguro durante a realização de suas atribuições. Visa, ainda, implantar preceitos e valores de segurança, no esforço de integrá-los à qualidade do trabalho e do meio ambiente, ao processo produtivo e ao controle de custos das empresas.

Devido a ocorrências de acidentes de trabalho, há as doenças profissionais e do trabalho que estreitam as consequências negativas para os principais envolvidos na relação trabalhista. Tanto empregado, quanto empregador e governo revelam prejuízos decorrentes da falta de cuidados e prevenções em torno da atividade laboral.

Desse modo, percebe-se a importância da atividade do técnico em segurança do trabalho quando o mesmo pode prevenir situações de acidente e até morte no ambiente de conforme dimensionamento do Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), obrigatória a sua contratação. A formação do Técnico em Segurança do Trabalho de nível médio responde às exigências decorrentes das formas de gestão, de novas técnicas e tecnologias e da globalização nas relações econômicas, o que vem transformando a sociedade e a organização do trabalho. (Plano de Curso, p.1)

## **2.1.2 Objetivos**

O Centro destaca como objetivo geral do Curso,

Formar profissionais com competências técnicas, éticas, de respeito aos direitos humanos, visão de futuro, espírito crítico e competitivo, conhecedores dos conceitos da gestão integrada em todos os âmbitos para desempenhar suas funções profissionais com responsabilidade social, para atender as exigências do mundo do trabalho, atuar de forma estratégica e eficaz como prestadores de serviço, empregados de instituições públicas e privadas sem perder, entretanto, a dimensão humana que tal trabalho requer (Plano de Curso, p.2).

Tendo como objetivos específicos:

- capacitar o aluno para fazer uso de novas tecnologias relativas ao seu campo de atuação profissional, aliando a teoria à prática e valorizando os conhecimentos e as práticas adquiridas ao longo do curso;
- desenvolver no aluno o espírito crítico, capaz de compreender e atuar no contexto social, econômico e político em que vive, objetivando consolidar sua visão de um profissional competente, com visão de futuro e responsabilidade com a sociedade;
- preparar o futuro profissional para o exercício de sua capacidade de análise técnica, de postura ética, de tomada de decisões, de visão sistêmica, de trabalho em equipe e de atitudes proativas (Plano de Curso, p.3).

## **2.1.3 Requisitos e Formas de Acesso**

O acesso do estudante ao Curso tem como pré-requisito o fato de ele estar cursando o Ensino Médio ou ser egresso dessa etapa de ensino.

Afirma a Instituição que para ingressar no Curso, o estudante deverá atender as competências expressas no Regimento Escolar e no Projeto Político Pedagógico. Matrículas de alunos transferidos de outras unidades de ensino serão aceitas caso exista vaga e o estudante apresente o histórico escolar referente ao período cursado, para análise da Coordenação de Curso.

## **2.1.4 Perfil Profissional do Egresso**

O egresso do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho, ao concluir seu percurso escolar, deverá apresentar entre outras, as seguintes competências:

- elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador;
- desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho;
- Investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes;
- realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias;
- promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação;
- analisar os métodos e os processos laborais;

- identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador;
- realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos;
- elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa;
- promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais;
- divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional;
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio;
- levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas;
- produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador (Plano de Curso, p.03).

### 2.1.5 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária de 1.200 horas, assim distribuídas: Módulo I, 320 horas; Módulo II, 316 horas, Módulo III, 300 horas e Módulo IV, 264 horas.

As turmas poderão ser ofertadas das seguintes formas:

- **Período mínimo de integralização de 25 meses e máximo de 37 meses.**

Cada turma terá 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas. As turmas funcionarão nos turnos da manhã (das 7h às 12h), da tarde (das 13h40 às 18h) e noite (das 18h10 às 21h30) no seguinte esquema: **turmas pares** - segundas, quartas e sextas; **turmas ímpares** – terças, quintas e sábados. As turmas ímpares do turno noturno terão suas aulas do sábado no horário da tarde (13 às 17h).

- **Período mínimo de integralização de 38 meses e máximo de 50 meses.**

Cada turma terá 01 (um) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito). As turmas funcionarão em horário integral, aos sábados, no horário das 07h40min às 12h, com intervalo e continuação das 13h às 17h20min.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho se desenvolverá à luz das competências e habilidades descritas no Plano de Curso, bem como terá por referência e norte a legislação educacional vigente.

O Centro de Ensino afirma que “manterá parcerias com empresas, órgãos e agências de estágios, públicos e privados, visando à absorção dos estudantes no mundo do trabalho” (Plano de Curso, p.5).

#### Quadro 1 - Matriz Curricular Curso Técnico em Segurança do Trabalho

| MÓDULO I - Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho |                               |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Componentes Curriculares                                | Carga Horária Teórico-Prática |
| Legislação Aplicada à Saúde e Segurança no Trabalho     | 60h                           |
| Introdução à Ética                                      | 20h                           |
| Medidas de Proteção Coletiva e Individual no Trabalho   | 40h                           |

|                                                                           |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Português Instrumental                                                    | 48h                                  |
| Informática Aplicada                                                      | 44h                                  |
| Técnicas de Prevenção e Combate ao Incêndio                               | 60h                                  |
| Desenho Técnico                                                           | 52h                                  |
| <b>Carga Horária Total do Módulo I</b>                                    | <b>320h</b>                          |
| <b>MÓDULO II - Segurança e Saúde do Trabalho nos Processos Produtivos</b> |                                      |
| <b>Componentes Curriculares</b>                                           | <b>Carga Horária Teórico-Prática</b> |
| Comportamento Humano e Psicologia do Trabalho                             | 40h                                  |
| Noções de Atendimento Pré-Hospitalar: Primeiros Socorros                  | 32h                                  |
| Estatística Aplicada à Segurança no Trabalho                              | 40h                                  |
| Programas de Treinamentos                                                 | 44h                                  |
| Patologia Ocupacional e Programa de Saúde                                 | 40h                                  |
| Higiene Ocupacional - Riscos Físicos                                      | 60h                                  |
| Técnicas de Segurança na Indústria                                        | 60h                                  |
| <b>Carga Horária Total do Módulo II</b>                                   | <b>316h</b>                          |
| <b>MÓDULO III - Técnicas de Segurança e Saúde no Trabalho</b>             |                                      |
| <b>Componentes Curriculares</b>                                           | <b>Carga Horária Teórico-Prática</b> |
| Ergonomia Aplicada                                                        | 40h                                  |
| Técnicas de Segurança na Agroindústria                                    | 40h                                  |
| Técnicas de Segurança na Construção Civil                                 | 56h                                  |
| Técnicas de Segurança Aplicada à Logística                                | 32h                                  |
| Sistema de Gestão de Qualidade                                            | 40h                                  |
| Higiene Ocupacional - Riscos Químicos e Biológicos                        | 40h                                  |
| Fundamentos da Gestão Ambiental                                           | 52h                                  |
| <b>Carga Horária Total do Módulo III</b>                                  | <b>300h</b>                          |
| <b>MÓDULO IV - Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho</b>                |                                      |
| <b>Componentes Curriculares</b>                                           | <b>Carga Horária Teórico-Prática</b> |
| Investigação e Análise de Acidentes                                       | 40h                                  |
| Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria                                  | 28h                                  |
| Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho                        | 44h                                  |
| Segurança na Indústria de Petróleo e Gás                                  | 40h                                  |
| Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos                              | 56h                                  |
| Fundamentos da Administração                                              | 28h                                  |
| Liderança e Empreendedorismo                                              | 28h                                  |
| <b>Carga Horária Total do Módulo IV</b>                                   | <b>264h</b>                          |
| <b>Carga Horária Total</b>                                                | <b>1200h</b>                         |

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012 o Centro de Ensino Técnico Grau T inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente” (Plano de Curso, p. 07).

### 2.1.6 Avaliação da Aprendizagem

A verificação do rendimento utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante, com primazia dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, e todos os resultados obtidos pelos alunos, no decorrer de cada período letivo, são considerados partes do processo por ele vivenciado.

Considerar-se-á aprovado o estudante que, em cada componente curricular, obtiver aproveitamento escolar igual ou superior a 7,0 (sete). A frequência às atividades letivas é considerada, juntamente com o desempenho escolar, critério de promoção, dentro do que

estabelece a legislação vigente, ou seja, o aluno terá de comparecer a, pelo menos, 75% do total da carga horária prevista para cada módulo do seu curso.

Estudos de Recuperação serão ofertados quando o estudante não conseguir alcançar o desempenho mínimo para a promoção. Após estudos de recuperação a nota mínima exigida para aprovação é 6,0(seis).

O professor tem liberdade de utilizar as estratégias e métodos que melhor se adaptem às especificidades da(s) disciplina(s) que leciona, aos temas e tópicos trabalhados no período letivo. Todavia a avaliação do aproveitamento do estudante deve seguir o que vem estabelecido no regimento escolar da instituição. (Plano de Curso, p. 32)

### **2.1.7 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Construídos**

Afirma o Centro de ensino que poderão ser aproveitados, em termos escolares, conhecimentos e experiências adquiridos em (Plano de Curso, p. 32):

I – Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

II – Em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

III – em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;

IV – Por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

A solicitação de aproveitamento de conhecimentos, competências e habilidades adquiridos deverá ser feita, pelo menos, quinze dias antes do período de matrícula.

### **2.1.8 Equipe Gestora e Docente**

Para desenvolver satisfatoriamente o Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, a Instituição tem um corpo de docentes e técnicos habilitados e integrados na promoção de um ensino de qualidade com formação correspondente às atividades que irão desempenhar.

Os docentes possuem formação em bacharelado e licenciaturas em áreas correlatas ao Curso.

O corpo técnico é composto pelo Diretor Escolar, Secretária, Coordenação de Curso e Coordenação pedagógica, conforme detalhado no Plano de Curso, nas páginas 41 a 43.

### **2.1.9 Política de Qualificação e Remuneração do Pessoal**

Afirma o Centro de Ensino que é função primordial das equipes técnico-pedagógicas e administrativa criar condições físicas e funcionais de modo a contribuir para o sucesso da atividade educativa da escola.

Nesse sentido, de suporte e de assessoria ao desenvolvimento do dia-a-dia da escola, os programas de capacitação para estes segmentos procurarão contribuir para que esses profissionais, nas suas áreas específicas, sejam capazes de:

- a) participar ativamente do processo de gestão da escola;
- b) formular propostas, a partir de indicadores da avaliação institucional realizada, para que se afirmem os padrões de qualidade da instituição;

- c) fortalecer os canais de participação da comunidade, pelo envolvimento e compromisso do seu trabalho com todos os atores presentes no processo escolar.

Quanto à remuneração, o indicador do salário docente é a hora-aula, que partirá de um valor base contemplando os professores graduados, tecnólogos e licenciados. Valorizando-se a formação e titulação acadêmica, na sua relação com a remuneração docente, o professor pós-graduado terá um acréscimo de 15% na sua hora-aula em relação ao valor base; 35% para o professor com mestrado e 40% para professores doutores.

### 2.1.10 Diplomas

O diploma que titula o Técnico em Segurança do Trabalho será expedido pelo Centro de Ensino Técnico Grau T nos termos da lei educacional vigente, para aqueles que apresentarem o certificado de conclusão do Ensino Médio ou etapa equivalente e que tenham concluído todas as etapas previstas para o curso de Técnico em Segurança do Trabalho.

## 2.2 Infraestrutura

Quanto a estrutura física, o Plano de Curso detalha bem os espaços. Segundo a Comissão de Avaliação, a Instituição está instalada em prédio com dois pavimentos, arejado, bem iluminado e de fácil acesso para os alunos, professores e funcionários.

O prédio é composto de sala da direção, secretaria, sala da coordenação, sala dos professores, sala de arquivo, biblioteca, copa e área de serviços, banheiros femininos, masculinos, para funcionários, e um banheiro adaptado, pátio, 15 salas de aula, laboratórios específicos para outros cursos ofertados pela Instituição, incluindo o Laboratório de Segurança do Trabalho.

Ressalta-se que, embora a Comissão apresente sua análise considerando os dois pavimentos do prédio, a Instituição possui autorização para funcionamento, apenas, no pavimento térreo, fato que pode ser verificado na leitura do voto do Parecer CEE/PE nº 034/2019 – CEB que autorizou o credenciamento institucional, conforme transcrito a seguir:

Considerando o exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Recredenciamento da Damar Cursos Técnicos Ltda. - EPP, CNPJ nº 15.580.414/0001-04, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade localizada na Rodovia BR-101 Sul, nº 34.318, Galpões 2D e 3D - **Pavimento Térreo** - Distrito Industrial do Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.500-000, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Modalidade Presencial pelo prazo de oito anos, retroativo a 10/07/2018, bem como à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 08/07/2018 (Parecer, p 7).

### 2.2.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – 11 salas de aula instaladas no térreo, equipadas com Data Show e tela de projeção, computador desktop e quadro branco.
- **Laboratório de Informática** – possui 24 computadores com acesso a internet para estudos e pesquisas, Data Show e tela de projeção, computador desktop e quadro branco.
- **Laboratório de Segurança do Trabalho** – “é compartilhado com o laboratório de Eletrotécnica e de acordo com a opinião do professor especialista Antônio Ferreira

Rosa Júnior possui todos os equipamentos e materiais adequados ao desenvolvimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho” (Relatório, p. 5).

- **Biblioteca** – instalada em ambiente climatizado, dispõe, além do acervo bibliográfico, de computadores interligados à internet, dando assim, maior viabilidade ao estudo através de sites específicos, grupos e páginas de pesquisa.

### **2.3 Relatório de Execução do Curso Técnico em Recursos Humanos**

O Centro de Ensino apresentou Relatório de Execução de Curso Técnico em Segurança do Trabalho desenvolvido no período letivo de 11/07/2017 a 11/07/2023. No referido período foram matriculados 116 alunos, dos quais 20 evadiram, 59 alunos encontram-se ativos e 37 concluíram.

No Relatório a Instituição registra diversas atividades que foram desenvolvidas ao longo do período, tais como visitas técnicas, seminários, palestras e fóruns. Afirma o Centro que “nesse período foi possível promover a interação entre escola e empresas, levando o conhecimento para além do espaço escolar, no sentido de formar profissionais capazes de atuar no mundo do trabalho com eficiência” (Relatório, p. 4).

### **2.4 Escrituração Escolar**

De acordo com o Relatório emitido pelos Especialistas que realizaram a visita *in loco*, à escrituração escolar do Centro de Ensino encontrava-se no organizada. “O prontuário dos alunos continha a documentação exigida para ingresso no curso como certificado de conclusão de Ensino Médio, requerimento de matrícula por módulos e documentos pessoais”. O Livro de Registro de Diploma, as Atas de Resultados Finais e os Diários de Classe foram apresentados.

## **3 VOTO**

Considerando o exposto e analisado, o voto é favorável à renovação da autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, sem saídas intermediárias, na modalidade presencial a ser ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida pela Damar Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 15.580.414/0001- 04, situada na Rodovia BR-101 Sul, nº 34.318, Galpões 2D e 3D - **Pavimento Térreo** - Distrito Industrial do Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP nº 54500-990; Instituição credenciada pelo Parecer CEE/PE Nº 034/2019 – CEB, publicado pela Portaria SEE nº 2968/2019, de 06/05/2019.

A renovação da autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 11/07/2023.

**É o voto.**

## **4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2023.

MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Vice-Presidente  
PAULO FERNANDO VASCONCELOS DUTRA – Relator  
FRANCISCO FERREIRA ROCHA  
MONICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE  
NATANEL JOSÉ DA SILVA

## **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 01 de novembro de 2023.

**Giselly Muniz Lemos de Moraes**  
**Presidente em exercício**